



Botucatu

Semanário Oficial

BOTUCATU, 19 DE MARÇO - ANO XIX - 993

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: José Alberto Conte Júnior

Comissão Sudeste do Ministério da Agricultura esteve em Botucatu

A cidade de Botucatu recebeu na tarde de terça-feira [17] a visita da Comissão Sudeste do Ministério da Agricultura [MAPA] para simular uma fiscalização de produtos orgânicos.

Os representantes do órgão de diversos estados estiveram no município acompanhando produtores rurais e hortas comunitárias. "Nós estamos fazendo esse trabalho aqui porque faz parte da capacitação dos fiscais. Fiz questão de trazê-los nesta horta pois aqui é um exemplo para ser implantado em outros municípios do estado", explicou Marcelo Laurino, fiscal federal Agropecuário do Ministério da Agricultura e coordenador da comissão da

produção orgânica do Estado de São Paulo.

Para o diretor da Subsecretaria da Agricultura, a visita foi importante e positiva para Botucatu pois divulga e enaltece o nome da cidade diante de todo o estado, além de contribuir com informações para a melhoria da horta.

A oportunidade também serviu para divulgar o Fórum das Hortas, que será realizado na sexta-feira [20] no Seminário São José, das 13 às 18 horas.

A horta comunitária da Vila Ema está localizada ao final da Avenida Paula Vieira. Mais informações podem ser obtidas através do telefone 3882-9959, da Subsecretaria de Agricultura e Abastecimento.



Começou a Campanha do Agasalho!



Neste ano, o Fundo Social de Solidariedade decidiu mudar a forma de fazer a Campanha do Agasalho. A intenção da primeira dama é que as famílias carentes recebam as peças no tamanho certo.

Para isso, todas as pessoas interessadas em receber as roupas devem se cadastrar nos CRAS - Centros de Referência de Assistência Social. O período para as inscrições vão de 23 de março a 24 de abril e não é necessário levar nenhum documento, apenas os tamanhos das roupas de cada membro da família.

O cadastro pode ser feito de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 13h às 17h no CRAS

da sua região.

SUL
CRAS Cohab I - Av. Mário Barbieri, 470 - Fone: 3815-8395

LESTE
CRAS Jd Ciranda - R. Sebastião Gonçalves da Cunha, 304 - Fone: 3882-9443

OESTE
CRAS Rubião Júnior - R. Gaetano Vidotto, 231 - Fone: 3813-7061 - V. Formosa

PIEC- Programa de Integração Educacional e Comunitário
R. Hermes Fonseca, 542 - Fone: 3815-2427 - Jd. Monte Mor

Equipe de Botucatu busca recursos no Ministério da Saúde

A Prefeitura de Botucatu, através das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Saúde e Subsecretarias de Ciência e Tecnologia e de Agricultura e Abastecimento, formalizou uma parceria em busca de recursos no Ministério Público para realizar este ano uma Conferência sobre plantas medicinais e fitoterápicos na saúde pública da cidade e região.

Também fazem parte da equipe entidades do Poder Público, empresas, Conselho Municipal de Saúde de Botucatu, Faculdade de Medicina, de Ciências Agrônomicas e Instituto de Biociências da Unesp, FEBRAPLAME - Federação Brasileira das Associações para Estudo das Plantas Medicinais e Centro Flora, através da FEPAP - Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais.

O encontro tem por objetivo

reunir instituições do setor público, empresas e entidades do terceiro setor, a fim de estabelecer e consolidar parcerias e troca de experiências para que participem ativamente do processo de construção, implantação e implementação da Política Pública de Práticas Integrativas e Complementares no SUS - Sistema Único de Saúde.

Botucatu, cidade sede da Conferência, possui segmentos e entidades vinculadas aos estudos e pesquisas sobre as Plantas Medicinais e Fitoterápicos que vão desde a universidade pública [UNESP - FCA, IB e FMB], Secretarias Municipais [Saúde, Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Econômico] e empresas do setor alimentício, farmacêutico e de suplementos dietéticos.

Há, portanto, um cenário favorável para a implantação de um

programa municipal de plantas medicinais e fitoterápicos na saúde pública aliado a processos de pesquisas, ensino superior e produção industrial de fitoterápicos no município de Botucatu, que poderão ser irradiados a sessenta municípios atendidos diariamente pelo Hospital Universitário da Unesp.

O público alvo são secretários municipais de Saúde, médicos, agentes de saúde, terapeutas, farmacêuticos, professores, pesquisadores, população em geral e alunos de graduação, pós-graduação e residência dos cursos de Agronomia, Biologia, Farmácia, Enfermagem e Medicina da região de Botucatu. Vale lembrar que o evento será mensurado para participação de 300 conferencistas. Mais informações podem ser obtidas através do telefone 3882-9959, da Subsecretaria de Agricultura e Abastecimento.

São Manuel abrigará IML

A Prefeitura Municipal de São Manuel cedeu o espaço para abrigar o Instituto Médico Legal, que foi interditado na última segunda-feira (16) pela Vigilância Sanitária de Botucatu. Desde a antiga administração, o órgão estadual usava as instalações do Necrotério Municipal.

Uma comissão formada pelos secretários de Saúde e de Administração, vice prefeito e técnicos da Vigilância Sanitária visitou o local e confirmou que não havia condições das atividades prosseguirem em função da falta de estrutura física e de higiene. As novas instalações serão no Cemitério

Municipal de São Manuel, onde também funciona o necrotério. "O prédio é bem amplo e novo. Eu fiz vistoria e só vai precisar de alguns reparos para a instalação do IML", explicou o responsável pela Vigilância Sanitária de São Manuel, Carlos Screinin.

Amudança de prédio deve acontecer assim que as adequações estiverem concluídas.

Outra providência tomada pela comissão foi transferir o local de refeições dos funcionários do Necrotério. Uma casa da Prefeitura, nas proximidades, vai abrigar o refeitório.

Capinação de terrenos é acelerada em época de chuvas

A Prefeitura Municipal de Botucatu, através das Secretarias Municipais de Obras e Meio Ambiente, tem feito limpezas diárias nos terrenos públicos e particulares da cidade. Com a época de chuvas, é importante que estes locais sofram manutenções constantes, já que o crescimento do mato acontece de forma acelerada.

Na semana passada, os locais que receberam a visita dos funcionários da Secretaria de Obras foram o Parque Municipal Joaquim Amaral Amando de Barros, as proximidades da Cascata da Marta, o Recreio do Hawái e a Rua João Passos, na região central da cidade, onde foi feita a poda de uma árvore que atrapalhava a sinalização.



Fórum das Hortas Comunitárias oferece informações de cultivo aos produtores

A Prefeitura Municipal, por meio da Subsecretaria de Agricultura, lança nesta sexta-feira (20) o Fórum das Hortas Comunitárias.

O objetivo do evento é atrair novos produtores e oferecer informações e recursos aos cerca de 150 cultivadores de hortas da cidade. Os técnicos da repartição devem fazer o levantamento dos principais problemas enfrentados por estes trabalhadores e oferecer soluções, analisar formas de cultivo e dar dicas sobre como melhorar a produção.

"O projeto das hortas é social, pois oferece alimentos orgânicos com custo baixo à população carente da cidade. Todo nosso empenho é para aumentar estas hortas e melhorar o cultivo", explicou o diretor da subsecretaria.

Atualmente, há 17 hortas comunitárias em Botucatu, que atendem em média duas mil pessoas de bairros da periferia da cidade. Todos estes produtores já receberam a visita dos técnicos da Subsecretaria de Agricultura e através de um cadastro são beneficiados com mudas, sementes, insumos e ferramentas doados pela Prefeitura.

O Fórum das Hortas Comunitárias será realizado a partir das 13 horas no Seminário São José.

"O projeto das hortas é social, pois oferece alimentos orgânicos com custo baixo à população carente da cidade".

Lançamento de campanha por uso racional da água atrai 500



O lançamento da campanha pelo uso racional da água atraiu mais de 500 pessoas ao Parque Municipal Joaquim Amaral Amando de Barros no último domingo (15). O evento contou com diversas atividades dinâmicas, show com a cantora Daniela Lasalvia e barracas de grupos que atuam na educação ambiental no município.

O bombeiro Adilson Ferreira estava acompanhado da esposa e do neto de 4 anos. De acordo com ele, é importante a conscientização das crianças e adultos para evitarem o desperdício, afinal, no trabalho dele a água também é essencial. "O evento serve como forma de lazer também", disse.

Os jovens do Grupo Meninos do Brasil, que trabalham conceitos de cidadania e educação ambiental pelo método dos escoteiros sob supervisão do Nutras, foram monitores e multiplicadores da informação junto à comunidade. Os 47 integrantes da entidade têm entre 10 e 17 anos de idade e moram nos bairros Santa Elisa, Vila Real e Parque Marajara. Por meio de um projeto sócio ambiental entre Secretaria de Meio Ambiente e Senac, serão capacitados nos temas de agenda ambiental da cidade.

O colaborador da ONG SOS Cuesta, Márcio Vieira, disse que é importante mostrar para as crianças que o planeta precisa de

cuidados. "Quanto mais eventos desses tivermos maior a chance das pessoas aprenderem a importância de preservar o meio ambiente. Hoje tudo é muito urbanizado e tecnológico, as pessoas esquecem de cuidar do planeta", declara.

Participaram do evento as seguintes entidades: Secretaria de Meio Ambiente, Sabesp, Meninos do Brasil, ONG SOS Cuesta, Grupo Timbó, Fundação Florestal, Cedepar - Consórcio de Estudo, Recuperação e Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Parado; Associação dos Produtores Orgânicos de Botucatu e Região, Artesanato.

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Governo e Sub Secretária de Comunicação e Informação

Jornalista responsável:

José Alberto Conte Júnior (Mtb 41.131)

Equipe de redação (textos e fotos): José Alberto Conte Júnior, Cleber Novelli e Mirella Bergamo.

Diagramação: Gráfica Diagrama

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Diagrama (14) 3815-5339
Para comentários, críticas ou sugestões, fale conosco:

Praça Prof. Pedro Torres, 100

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3811-1505

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

Cáritas promove curso de cooperativismo

A Associação Cáritas, em parceria com as Secretarias de Meio Ambiente e Assistência Social, vai realizar nesta quinta (19) e sexta-feira (20) o Curso de Capacitação em Cooperativas.

Atualmente, há 28 pessoas trabalhando em sistema de cooperativismo no setor de reciclagem, coletando papelão, alumínio, plástico e óleo para venda entre

as empresas de reciclagem.

Durante as palestras, estes trabalhadores vão receber instruções sobre educação ambiental, estrutura de trabalho em cooperativas, gestão de recursos, entre outros assuntos que devem auxiliar os cooperados a aumentarem os lucros e melhorar as relações de trabalho.

O curso é aberto aos de-

mais interessados, não sendo necessário fazer inscrição. As aulas começam nesta quinta-feira (19) às 15h. Na sexta-feira (20) o curso será oferecido a partir das 9h.

O endereço da Associação Cáritas é Rua Dr. Costa Leite, nº 616, no Centro. Mais informações podem ser obtidas através do telefone [14] 3813-3554.

O Monte Mor Futebol Clube é campeão botucatuense sub-21. O time venceu o Beira Rio/Marcenaria Império na decisão por pênaltis, após uma partida emocionante que terminou empatada em 2 a 2.

Todos os gols foram marcados no segundo tempo, no Estádio "Dr. Acrísio Paes Cruz" (Associação Atlética Ferroviária). O torneio foi promovido pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Esportes e Lazer, com apoio da AAF e Guarda Civil Municipal. A coordenação foi de Clodoaldo Cardoso.

Os times - o Monte Mor começou com Edson; Alex, Alexandre, Edson Henrique e Alan; Jean, Edmar, Cristiano, Luciano; Diego Matignone e Felipe. O Beira Rio iniciou com Diego; David, Vitor, Vinícius; Ulisses, Adilson, Willian Vieira, Danilo e Willian Davos; Wellington e Maycon.

O jogo - a partida começou com um chute inicial do prefeito de Botucatu, que assistiu ao jogo das arquibancadas e fez a entrega de medalhas e troféu ao primeiro colocado.

O primeiro tempo foi de bastante equilíbrio e acabou empatado em zero a zero. Já na segunda etapa apareceu a estrela do centroavan-



Monte Mor vence nos pênaltis e é campeão Sub-21

te do Beira Rio, Willian, que entrou na área, driblou dois zagueiros, o goleiro, e abriu o placar aos 12 minutos. Aos 20, Willian recebeu a bola em profundidade e tocou por cobertura na saída do goleiro, um golaço.

Com a vantagem no placar e a saída do centroavante Willian por dores musculares o Beira Rio tentou segurar o

jogo no meio-campo, mas sem sucesso. Eis que surgiu a outra estrela do jogo, Edson Henrique, que diminuiu aos 28 e empatou aos 40. O jogo seguiu empatado até o fim e a decisão foi nas penalidades máximas, vencidas por 7 a 6 pelo Monte Mor.

Os artilheiros - terminaram a competição empatados com nove gols os jogadores

Maycon, do Beira Rio/Marcenaria Império e Luizinho, do Unidos de Botucatu Futebol Clube. A defesa menos vazada foi a do Monte Mor.

O Beira Rio ficou com o troféu Fairplay, destinado à equipe mais disciplinada da competição. Para exemplificar esse espírito esportivo, todos os atletas do time fizeram questão de ir parabenizar os

vencedores ao final da partida.

De acordo com o Secretário de Esportes e Lazer, a competição teve resgatada a credibilidade que tinha perdido e atendeu às expectativas das equipes e organizadores.

Amador - no próximo dia 28 começa o campeonato amador, com 17 equipes na série A e por enquanto, 12 na série B.

DET lança campanha da fila dupla

O Departamento de Engenharia de Tráfego [DET] está lançando a campanha "Em Fila Dupla é Melhor", na tentativa de conscientizar os motoristas. A campanha começou com placas e pintura de faixas nas principais vias da cidade.

De acordo com o secretário de Mobilidade, a fluidez do trânsito melhorou muito, principalmente na Rua Major Theues.

A campanha será feita através de outdoors com os dizeres "Em dupla, tudo é melhor. Inclusive no trânsito".

Alteração - O DET - Departamento de Engenharia de Tráfego informa que a partir desta sexta-feira [20] a Rua Domingos Soares de Barros, compreendida entre as Ruas Coronel Fonseca e Newton Prado, sofrerá mudança em relação à mão de direção.

Atualmente a via é utilizada em mão dupla e passará para o sentido único aos motoristas que transitam rumo à Rua Newton Prado.

A alteração busca maior segurança e fluidez no trânsito do local.

Liga Paulista de Handebol teve início no domingo

As equipes cadetes de Botucatu, de atletas com até 16 anos de idade, entraram em quadra no último domingo (15) pela rodada inicial da Liga Paulista de Handebol. Os jogos foram realizados na cidade de Tietê.

Na primeira partida do dia, as meninas botucatuenses foram derrotadas pelas donas da casa por 35 a 17. O jogo foi marcado por muitos erros de finalizações e principalmente defensivos de nossa equipe, facilitando a vitória das donas da casa.

Em seguida, nossos representantes perderam para Cabreúva por 33 a 14. Além da derrota, os atletas Zé Mário e Gustavo receberam o cartão vermelho e não jogam a próxima partida.

Próxima rodada será realizada neste domingo (22) para a categoria júnior masculina. Os atletas botucatuenses viajam até Peruibe e enfrentam os anfitriões, a partir das 11 horas.

Projeto social - As equipes de handebol de Botucatu fazem parte do projeto social desenvolvido pela Secretaria Municipal de

Esportes e Lazer e Associação Botucatuense de Handebol, e contam com o apoio de A Libanesa, Zé do Queijo, Serv Fone, Terra Veículos e Pub Tec.

As aulas são gratuitas e acontecem de segunda a sexta-feira no Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Mário Covas" e no Ginásio da Escola Municipal "Prof. Luiz Tácito Virgínio dos Santos", no Jardim Flamboyant.

Mais informações podem ser obtidas na Secretaria de Esportes de Botucatu ou pelos telefones [14] 3882-6261 e 3882-8100.

Botucatuense vence 1ª Etapa do Troféu Brasil de Triathlon

Acidade de Santos recebeu no último domingo [15] a 1ª Etapa do Troféu Brasil de Triathlon, prova que contou com mais de 900 atletas.

Os participantes da disputa percorreram ao todo 750 metros de natação, 20 quilômetros de ciclismo e cinco quilômetros de corrida.

Os bombeiros botucatuenses Claudenir Celestino de Jesus, José Eduardo da Silva e André Luiz Esqueda estiveram presentes na competição e conquistaram grandes resultados na categoria militar.

Celestino fechou a prova em primeiro lugar com tempo total de 1h 06min 22seg, enquanto Esque-

da terminou na 16ª posição com 1h 20 min 03 seg. Da Silva completou a etapa na 23ª colocação.

Os atletas de Botucatu que participaram da 1ª Etapa do Troféu Brasil de Triathlon contaram com o apoio da Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Esportes e Lazer.

4ª Etapa do Interior Pau-

lista - A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria de Esportes e Lazer, apoiou e ofereceu transporte aos atletas do nosso município que participaram da 4ª Etapa do Circuito do Interior Paulista de Skate.

A competição foi realizada na cidade de Santa Gertrudes no último domingo (15), pela catego-

ria mirim, com participantes de até 14 anos de idade, e categoria iniciante, de 15 a 18 anos.

Os botucatuenses Daniel Ramos (3º lugar), Luis Fernando (4º lugar) e Rodrigo (5º lugar) estiveram na disputa mirim, enquanto Rafael Augusto (2º lugar) e Elter Borges (10º lugar) competiram na iniciante.

PODER EXECUTIVO

Divisão de Secretaria e Expediente

LEI COMPLEMENTAR Nº 583

de 17 de março de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 013/09)

“Dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009”.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

INSCRIÇÃO	PROJETO	OBJETIVO
02.04.02.12.361.1018.0039.4.4.90.61	02.04.02.12.361.1018.0039.4.4.90.61	02.04.02.12.361.1018.0039.4.4.90.61

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de março de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de março de 2009, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**
Valma Vilegas

LEI COMPLEMENTAR Nº 584

de 17 de março de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 014/09)

“Dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, e dá outras providências”

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, os seguintes projetos e objetivos:

INSCRIÇÃO	PROJETO	OBJETIVO
02.04.02.12.361.1018.0039.4.4.90.61	02.04.02.12.361.1018.0039.4.4.90.61	02.04.02.12.361.1018.0039.4.4.90.61

INSCRIÇÃO	PROJETO	OBJETIVO
02.04.02.12.361.1018.0039.4.4.90.61	02.04.02.12.361.1018.0039.4.4.90.61	02.04.02.12.361.1018.0039.4.4.90.61

INSCRIÇÃO	PROJETO	OBJETIVO
02.04.02.12.361.1018.0039.4.4.90.61	02.04.02.12.361.1018.0039.4.4.90.61	02.04.02.12.361.1018.0039.4.4.90.61

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito

adicional especial, até o limite de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.17.01.04.12.0003.2046.3.3.90.36	Encargos Gerais do Município	28.000,00

Art. 3º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2008.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de março de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de março de 2009, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**
Valma Vilegas

LEI COMPLEMENTAR Nº 585

de 17 de março de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 015/09)

“Dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009”.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

INSCRIÇÃO	PROJETO	OBJETIVO
02.04.02.12.361.1018.0039.4.4.90.61	02.04.02.12.361.1018.0039.4.4.90.61	02.04.02.12.361.1018.0039.4.4.90.61

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de março de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de março de 2009, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**
Valma Vilegas

LEI COMPLEMENTAR Nº 586

de 17 de março de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 016/09)

“Dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, e dá outras providências”.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam alterados e incluídos nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, os seguintes projetos e objetivos:

INSCRIÇÃO	PROJETO	OBJETIVO
02.04.02.12.361.1018.0039.4.4.90.61	02.04.02.12.361.1018.0039.4.4.90.61	02.04.02.12.361.1018.0039.4.4.90.61

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$30.000,00 (trinta mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.04.02.12.361.1018.0039.4.4.90.61	Educação	30.000,00

Art. 3º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial, até o limite de R\$30.000,00 (trinta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.04.02.12.361.1003.0039.4.4.90.51	Educação	30.000,00

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de março de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de março de 2009, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**
Valma Vilegas

DECRETO Nº 7.869

de 05 de março de 2009

“Regulamenta o procedimento para abertura de inscrição junto ao Cadastro Mobiliário do Município”

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 4.913/2009,

DECRET A:

Art. 1º. Os pedidos de abertura de inscrição junto ao Cadastro Mobiliário do Município deverão ser protocolados na repartição competente da Prefeitura, instruídos com a seguinte documentação:

- I – Pessoa Jurídica:
 - a) Ficha de inscrição ou simplesmente DECA (Declaração Cadastral), devidamente preenchida, impressa em 03(três) vias e assinada pelo responsável legal no campo correspondente, cujo formulário deverá estar disponível para preenchimento no site oficial da Prefeitura;
 - b) Cópia da Consulta prévia para fins de uso e ocupação do solo (Zoneamento), expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras; e
 - c) Cópia do documento de constituição da empresa (Contrato Social, Estatuto Social, Requerimento de Empresário ou equivalente que tenha reconhecimento legal).
- II – Pessoa Física (Autônomo):
 - a) Ficha de inscrição ou simplesmente DECA (Declaração Cadastral), devidamente preenchida, impressa em 03(três) vias e assinada pelo responsável legal no campo correspondente, cujo formulário deverá estar disponível para preenchimento no site oficial da Prefeitura;
 - b) Cópia da Consulta prévia para fins de uso e ocupação do solo (Zoneamento), expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, se estabelecido;
 - c) Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
 - d) Cópia do Documento de Identidade (RG ou outro equivalente que tenha reconhecimento legal);
 - e) Cópia de comprovante do endereço residencial, quando este for diferente do endereço do estabelecimento; e

f) Cópia do documento de registro em órgão competente, quando tratar-se de profissão regulamentada.
Art. 2º. Será gerado apenas 01(um) número de inscrição, mesmo quando constar do objeto social ou ramo de atividade, mais de um tipo de atividade.

Art. 3º. A inscrição no Cadastro Mobilário do Município tem fins tributários e cadastrais e não terá, em hipótese alguma, validade de Alvará de Licença para Localização e Funcionamento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 05 de março de 2009.

JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 05 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.870

de 09 de março de 2009

“Dá nova redação ao art. 3º do Decreto nº 5.766/97, que dispõe sobre o regime interno do Conselho Municipal de Educação”.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 6.922/09,

D E C R E T A

Art. 1º - O Art. 3º do Decreto nº 5.766 de 12 de novembro de 1997 e seus §§, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - O Conselho Municipal de Educação - COMED - será constituído por 14 (quatorze) Conselheiros com a seguinte representação:

I. Secretário Municipal de Educação;

II. Um representante do Poder Executivo;

III. Um representante da área jurídica Municipal;

IV. Um representante da Secretaria de Educação Municipal de Educação Infantil;

V. Um representante da Secretaria de Educação Municipal de Ensino Fundamental I;

VI. Um representante da Secretaria de Educação Municipal de Ensino Fundamental II e Educação de Jovens e Adultos;

VII. Um representante das escolas filantrópicas do Município que atuam na Educação Infantil ou Fundamental;

VIII. Um representante de Escola pública Municipal ou filantrópica que atuam na área de Educação Especial;

IX. Um representante de pais de alunos das escolas públicas Municipais de Educação Infantil, ou do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos;

X. Um representante do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

XI. Um representante de professores e especialistas das escolas públicas Municipais de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos;

XII. Um representante de professores e especialistas das escolas públicas Municipais de Educação Infantil;

XIII. Um representante de Atendentes de Creche das Creches e/ou Centros de Educação Infantil Municipal;

XIV. Um representante dos demais funcionários da Secretaria Municipal de Educação;

§ 1º - O Secretário Municipal de Educação, em exercício do cargo, será o membro nato do COMED, e seu presidente, com direito a voto, sem tempo determinado de mandato;

§ 2º - O mandato dos Conselheiros escolhidos por seus pares ou indicados será de dois anos, e todos terão um suplente seguindo os mesmos procedimentos;

§ 3º - No caso de ausência, vacância ou impedimento do titular, o cargo será assumido pelo respectivo suplente;

§ 4º - O mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município;

§ 5º - O Prefeito Municipal, no máximo em dez dias após a conclusão do processo de escolha ou indicação dos Conselheiros, fará nomeação e dará posse aos membros do COMED.

§ 6º - Na primeira reunião ordinária após a nomeação de posse dos Conselheiros, o COMED elegerá entre seus membros, o vice presidente e o secretário executivo;

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº. 6.599, de 09 de setembro de 2003.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 09 de março de 2009.

JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 09 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.871

de 09 de março de 2009

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 71, da Lei nº 2.164, de 01 de março de 1979, do Decreto nº 5.766, de 12 de novembro de 1997, alterado pelo Decreto nº 7.870, de 09 de março de 2009, e Processo Administrativo nº. 6.922/09,

D E C R E T A

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação - COMED -, nos termos do art. 3º do Decreto nº 5.766, de 12 de novembro de 1997, alterado pelo Decreto nº 7.870, de 09 de março de 2009, fica constituído por 14 (quatorze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, para um mandato de 02 (dois) anos, com a seguinte representação:

I. Secretário Municipal de Educação:

Prof. Narcizo Minetto Junior.

II. Representante do Poder Executivo:

Titular: Carlos Eduardo Colenci.

Suplente: Marcos Aparício Cordeiro.

III. Representante da área jurídica Municipal:

Titular: Mauricio Passaroni.

Suplente: João Alberto Rossi.

IV. Representante da Secretaria de Educação Municipal de Educação Infantil:

Titular: Eliane Cristina Granado Galhardo Alves Leite.

Suplente: Wagner Cotello.

V. Representante da Secretaria de Educação Municipal de Ensino Fundamental:

Titular: Magda Regina Cagnon Troncarelli.

Suplente: Edileine Fernandes Henrique.

VI. Representante da Secretaria de Educação Municipal de Ensino Fundamental II e Educação de Jovens e Adultos:

Titular: Vânia Cristina Corrêa Fioravante.

Suplente: Aduino Jesus Pereira.

VII. Um representante das escolas filantrópicas do Município que atuam na Educação Infantil ou Fundamental:

Titular: Eide Aparecida Bueno Machado.

Suplente: Raquel de Oliveira Dias Dorini.

VIII. Um representante de Escola pública Municipal ou filantrópica que atuam na área de Educação Especial:

Titular: Eli Petrechen.

Suplente: Vera Sílvia Giacóia.

IX. Um representante de pais de alunos das escolas públicas Municipais de Educação Infantil, ou do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos:

Titular: Giskayne Nogueira.

Suplente: Luciana Nicolosi Bravin.

X. Um representante do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação:

Titular: Lucilene Alves da Silva Cota.

Suplente: Catia Silene Sardinha.

XI. Um representante de professores e especialistas das escolas públicas Municipais de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos:

Titular: Maria Conceição Bissoli Degand.

Suplente: Claudia do Carmo Costa Lopes.

XII. Um representante de professores e especialistas das escolas públicas Municipais de Educação Infantil:

Titular: Lílian Aparecida Romagnoli Colpas.

Suplente: Hermínia Aparecida Carnieto Tozadore.

XIII. Um representante de Atendentes de Creche das Creches e/ou Centros de Educação Infantil Municipal:

Titular: Mariza Leal de Paiva Mancim.

Suplente: Lígia Francisco Brito Ferreira.

XIV. Um representante dos demais funcionários da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Alessandra Luchessi de Oliveira.

Suplente: Juliano Bacchi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 09 de março de 2009.

JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 09 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.872

de 09 de março de 2009

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. Marcos Affonso Ortiz Gomes, para integrar o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município, como Conselheiro, nos termos do Decreto nº 7.854, de 06 de fevereiro de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 09 de março de 2009

JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 09 de março de 2009, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.874

de 11 de março de 2009

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que nos dias 12 a 14 de março p.f., Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Excelentíssimo Reverendíssimo Dom Joseph Khoury, da Diocese Maronita do Canadá,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarado Hóspede Oficial do Município, nos dias 12 a 14 de março p.f., o Excelentíssimo Reverendíssimo Dom Joseph Khoury.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de março de 2009.

JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente

DECRETO Nº 7.875

de 11 de março de 2009

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que nos dias 12 a 14 de março p.f., Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Excelentíssimo Reverendíssimo Dom Edgard Madi, da Arquidiocese do Brasil,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarado Hóspede Oficial do Município, nos dias 12 a 14 de março p.f., o Excelentíssimo Reverendíssimo Dom Edgard Madi.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de março de 2009.

JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente

DECRETO Nº 7.877

de 11 de março de 2009

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel a seguir descrito, necessário à ampliação da Avenida Roberto Sidney Bueno”

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, “I” e 6º, do Decreto Lei nº 3.365/41 e Processo Administrativo nº 36.795/08,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área a seguir descrita que pertence a CASAPIASÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 45.524.535/0001-08, necessária a duplicação da Avenida Roberto Sidney Bueno, com a seguinte descrição:

“Área B, nesta cidade, Município e Comarca de Botucatu, medindo: do ponto 1 ao 2, confrontando com a Rua Roberto Sidney Bueno, medindo 153,20 metros; do ponto 2 ao 3, confrontando com a Rua Roberto Sidney Bueno, medindo 145,03 metros; do ponto 3 ao 4, confrontando com a Rua Roberto Sidney Bueno, medindo 163,14 metros; do ponto 4 ao 4 a, confrontando com o espólio de Rafael Serra, medindo 6,00 metros; do ponto 4 a ao 3 a, confrontando com a área da Casa Pia São Vicente de Paulo, medindo 32,00 metros; do ponto 3 a ao 2 a, confrontando com a área da Casa Pia São Vicente de Paulo, medindo 145,50 metros; do ponto 2 a ao 22 a, confrontado com a área da Casa Pia São Vicente de Paulo, medindo 156,10 metros; do ponto 22 a ao 1, confrontando com a área da Casa Pia São Vicente de Paulo, medindo 7,50 metros; encerrando com uma área de 3.533,90 metros quadrados.”

Transcrição: 11.368 - página 142 - Livro 3-Q (parte).

Art. 2º. A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 11 de março de 2009.

JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de

março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIAEEXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.878

de 13 de março de 2009

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”
JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.029, de 16 de dezembro de 2008 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2.483/2009,

DECRET A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$50,00 (cinquenta reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Valor (R\$)
309	02.09.01.23.695.0018.2028.3.3.50.41	Turismo e Lazer 50,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$50,00 (cinquenta reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Valor (R\$)
307	02.09.01.23.695.0009.2001.3.3.90.39	Turismo e Lazer 50,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 13 de março de 2009.

JOÃO CURYNETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de fevereiro de 2009, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.879

de 17 de março de 2009

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”
JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 3.073/09 e Lei Complementar nº 584/09,

DECRET A:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º da Lei Complementar nº 584, de 17 de março de 2009, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.17.01.04.122.0003.2046.3.3.90.36	Encargos Gerais do Município	28.000,00

Art. 2º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2008.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de março de 2009.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de março de 2009, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIAEEXPEDIENTE,

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 7.880

de 17 de março de 2009

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”
JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 37.704/08 e Lei Complementar nº 586/09,

DECRET A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial, até o limite de R\$30.000,00 (trinta mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º da Lei Complementar nº 586, de 17 de março de 2009, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.04.02.12.361.1003.0039.4.4.90.51	Educação	30.000,00

Art. 2º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso provenientes da redução parcial, até o limite de R\$30.000,00 (trinta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.04.02.12.361.1003.0039.4.4.90.51	Educação	30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de março de 2009.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de março de 2009, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIAEEXPEDIENTE,

Vilma Vileigas

PORTARIAN.º 5.321

de 25 de fevereiro de 2009

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 2.597/2009 – Pregão nº 009/09 – Contrato nº 054/09,

RESOLVE

I – DESIGNAR, André Luiz Peres e Flávio de Paula Presti, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 2.597/2009 – Pregão nº 009/09 – Contrato nº 054/09, com a empresa: Areia Rays Comércio, Extração e Serviços Ltda ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de fevereiro de 2009.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de fevereiro de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIAEEXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.322

de 25 de fevereiro de 2009

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 2.596/2009 – Pregão nº 008/09 – Contrato nº 059/09,

RESOLVE

I – DESIGNAR, André Luiz Peres e Flávio de Paula Presti, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 2.596/2009 – Pregão nº 008/09 – Contrato nº 059/09, com a empresa: Areia Rays Comércio, Extração e Serviços Ltda ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades

contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de fevereiro de 2009.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de fevereiro de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIAEEXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.331

de 02 de março de 2009

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 2.982/2009 – Pregão nº 014/09,

RESOLVE

I- DESIGNAR, Antonio Delmanto Filho, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, em substituição ao servidor Daniel Bergamini Ruiz, nos termos da Portaria nº 5.295, de 03 de fevereiro de 2009.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de março de 2009.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente

PORTARIAN.º 5.333

de 03 de março de 2009

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 41.006/2008 – Pregão nº 168/08 – Contrato nº 041/09,

RESOLVE

I – DESIGNAR, Meire Cristina Gêa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 41.006/2008 – Pregão nº 168/08 – Contrato nº 041/09, com a empresa: Nutricional Comércio de Alimentos Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do

objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de março de 2009.
JOÃO CURYNETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.337

de 04 de março de 2009.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5.968/2009 – Pregão n.º 034/09,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 5.968/2009 – Pregão n.º 034/09.
II - DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Guilherme Luis Gallerani, Miriam Roma Ferreira e Fernando Garcia de Oliveira, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 034/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de março de 2009.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.338

de 09 de março de 2009.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 3.779/2009 – Pregão n.º 019/09,

RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 5.302, de 10 de fevereiro de 2009, em substituição ao servidor Luciano Pelícia.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de março de 2009.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 09 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.341

de 11 de março de 2009.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4.938/2009 – Pregão n.º 028/09,

RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor Antonio Delmanto Filho, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 5.325, de 26 de fevereiro de 2009, em substituição ao servidor Daniel Bergamini Ruiz.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de março de 2009.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.345

de 12 de março de 2009

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - DESIGNAR, para comporem a Equipe Multidisciplinar, com a finalidade de adequar os servidores que estavam afastados por auxílio doença, e que apresentavam ainda algum tipo de

limitação funcional, os seguintes servidores:

Médico do Trabalho - Presidente

Dr. Roberto Pucci

Representante da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Titular: Antonio Delmanto Filho

Suplente: Fernando Antonio Gameiro

Representante da Divisão Administrativa

Titular: Francisco Henrique Rodrigues dos Santos

Suplente: Elisabete Francisco Galhardo

Assistente Social da Associação dos Trabalhadores e

Funcionários Públicos Municipais

Cristiane Augusto Benedetti

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Amauri Giacoia

Psicólogo

Íris Gomes de Barros

II - A cada ato o Presidente da Equipe Multidisciplinar convocará o servidor, ou seu representante legal, e um representante da Secretaria Municipal a que estiver designado a prestar seus serviços.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de março de 2009.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.348

de 13 de março de 2009.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria n.º 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego – Norma Regulamentadora NR5 e do Processo Administrativo n.º 7.219/09,

RESOLVE

I - DESIGNAR para comporem a Comissão Eleitoral da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, visando à organização e acompanhamento do processo eleitoral para escolha dos membros titulares e suplentes representantes dos servidores da Prefeitura Municipal de Botucatu, os seguintes servidores:

Adriana de Souza Prearo – Presidente

Irinalda Rodrigues de Oliveira - Secretária

Membros:

- José Oliveira de Castro

- Antonio Marcos Camillo

- Francisco Athanásio dos Santos

- Sirlei de Jesus Zucari

- Paulo Sérgio Couto

- Helena Pires Romero

- Marcelo Stopa

- Rodrigo Jacinto Cezaretto

- Wagner Martins de Oliveira

- Edmundo Lúcio de Barros

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de março de 2009.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente

PORTARIAN.º 5.350

de 16 de março de 2009.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 888/09,

RESOLVE

I - DESIGNAR, os servidores, Maria Odete Simão, Janice de Lourdes Megid, Viviane Cristina Silva Vaz, Evanildes Maria Moraes Souza e Julio César Pelícia, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora de Concurso Público ao Emprego de “ASSISTENTE SOCIAL”.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2009.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente

PORTARIAN.º 5.351

de 16 de março de 2009.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 888/09,

RESOLVE

I - DESIGNAR, os servidores, Janice de Lourdes Megid, Maria Odete Simão, Julio César Pelícia, Viviane Cristina Silva Vaz e Evanildes Maria Moraes Souza, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora de Concurso Público ao Emprego de “PSICÓLOGO”.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2009.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente

PORTARIAN.º 5.352

de 16 de março de 2009.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 888/09,

RESOLVE

I - DESIGNAR, os servidores, Julio César Pelícia, Vicente Sílvio Ferraud, Francisco Carlos da Fonseca Costa, Lázaro Custódio Ramos e Mirian de Camargo, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora de Concurso Público ao Emprego de “MOTORISTA”.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2009.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente

PORTARIAN.º 5.353

de 16 de março de 2009.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 888/09,

RESOLVE

I - DESIGNAR, os servidores, Mirian de Camargo, Clélia Mirela Gasparini Signoretto, Maria da Conceição Bissoli De Gand, Francisco Carlos da Fonseca Costa e Julio César Pelícia, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora de Concurso Público ao Emprego de “MONITOR”.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2009.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente

PORTARIAN.º 5.354

de 16 de março de 2009.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 888/09,

RESOLVE

I - DESIGNAR, os servidores, Maria da Conceição Bissoli De Gand, Clélia Mirela Gasparini Signoretto, Julio César Pelícia, Francisco Carlos da Fonseca Costa e Mirian de Camargo, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora de Concurso Público ao Emprego de “MONITOR ESCOLAR”.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2009.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 365/06
Contrato nº 009/2009

Processo n.º 37.767/2008 anexado ao 21.683/2006
Pregão nº 113/06

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: PANNATERCEIRIZAÇÃO LTDA

Objeto: Contratação de empresa para serviços de motorista para dirigir veículos do Município.
Aditamento: altera a partir da data do presente instrumento, o valor mensal para R\$4.037,71 (quatro mil e trinta e sete reais e setenta e um centavos), e prorrogando-se o seu prazo em mais 12 (doze) meses.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 374/06
Contrato nº 010/2008

Processo Administrativo n.º 37.765/2008 anexado ao 22.042/2006 – Pregão 114/06

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: PANNATERCEIRIZAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de padeiro, para a Divisão de Alimentação Escolar
ADITAMENTO: altera a partir da data do presente instrumento, o valor mensal para R\$2.123,23 (dois mil e cento e vinte e três reais e vinte e três centavos), e prorrogando-se o seu prazo em mais 12 (doze) meses.

Contrato nº 014/09

Processo Administrativo n.º 40.414/2008 – dispensa de licitação
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SECURITÁ VIGILÂNCIA E SEGURANÇALTD
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA JUNTO À EMEFEI DR. JOÃO MARIADA ARAÚJO JÚNIOR

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor
1.037			163	
02.04.05.12.361.0039.2001.3.1.90.34.01			Educação	

Valor: R\$7.026,02 (sete mil e vinte e seis reais e dois centavos)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/06

Contrato nº 018/2009

Processo n.º 4.000.825-8 – Dispensa

LOCATÁRIO: Município de Botucatu

LOCADOR: Sílvio Eneas Herbst

Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do 4º Distrito Policial de Botucatu.

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor
2.071	19	02.01.01.04.122.0002.2001.3.3.90.36.15		
Gabinete do Prefeito			4.126,08	

Aditamento: prorroga o prazo por mais seis meses, iniciando em 26.01.2009 e terminando em 25.07.2009.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/06

Contrato nº 019/2009

Processo Administrativo n.º 759/2009 anexado ao 5/028.271-9 – Dispensa

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADORES: EMÍLIA GALHARDO BRAGA, JOSÉ CARLOS ARANTES BRAGA, MARIA JOSÉ ARANTES BRAGA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UMA CRECHE MUNICIPAL NA VILA DOS LAVRADORES

Valor: R\$ 871,37 (oitocentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais.

Aditamento: prorroga o prazo em mais doze meses, iniciando em 20/01/2009 e terminando em 19/01/2010.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 309/06

Contrato nº 023/2009

Processo n.º 39.478/2008 anexado ao Processo nº 15.217/2006 – Pregão nº 072/06

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: PANNATERCEIRIZAÇÃO LTDA

Objeto: contratação de serviços de motorista e serviços gerais, a serem executados junto ao Departamento de Trânsito do Município.

Aditamento: prorroga prazo inicialmente contratado em mais seis meses e altera o valor mensal para R\$5.668,00.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 142/08

Contrato nº 027/2009

Processo Administrativo n.º 35.863/2008 anexado ao Processo n.º 5.138/08 – Pregão nº 031/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: PEDREIRADIABÁSIO LTDA

Objeto: Fornecimento parcelado de Piçarras.

Aditamento: mais 25%, sendo a quantidade de 1.000 m³ de

piçarras, referente ao item nº 01 (um), acrescentando o valor total em mais R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Contrato nº 032/09

Processo Administrativo n.º 3.283/2009 – dispensa de licitação
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: PANNATERCEIRIZAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 05 CINCO) AJUDANTES DE MOTORISTAS, JUNTO A DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor
1.259	106	02.04.02.12.361.0039.2001.3.3.90.39.99	Educação	

Valor: R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Contrato nº 035/09

Processo Administrativo n.º 1.266/2009 – dispensa de licitação
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SECURITÁ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA 24 HORAS DE 2ª A DOMINGO, JUNTO A ESCOLA ELDA MOSCOGLIATO, ANTIGO PRÉDIO DACEP.

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor
1.196			163	
02.04.05.12.361.0039.2001.3.1.90.34.01			Educação	Valor: R\$8.000,00 (oito mil reais)

Contrato nº 041/09

Processo Administrativo n.º 41.006/2008 – Pregão nº 168/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – MASSA ALIMENTÍCIA

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor
1.848	114	02.04.02.12.361.0039.2012.3.3.90.30.07		
Secretaria de Educação			38.608,00	

Contrato nº. 051/09

Processo Administrativo n.º 02.856/2009 – Pregão Presencial nº. 012/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDAEPP.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA SABOR BAUNILHA E FARINHA DE ARROZ.

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor
3935	361	02.11.02.08.244.0032.2064.3.3.90.32.510		
Secretaria Ass. Sist. Social			14.950,00	

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Aditamento ao Convênio nº 099/08

Convênio nº 068/2009

Processo Administrativo nº 2.679/09

Convenientes: Município de Botucatu e a Associação Brasileira de Educadores Lassalistas

Objeto: visando ações educacionais voltadas a educação infantil no Centro de Educação e Promoção La Salle - CEPLASB

Aditamento: prorroga até 31 de dezembro de 2009

Valor: R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

dotação orçamentária:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor
174	02.04.05.12.365.0016.2002.3.3.50.43	Educação	

Divisão Administrativa CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 20.03.2009 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:-

GUARDACIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

23º lugar IWERTON FILIPE DE ALMEIDA

Botucatu, 17 de MARÇO de 2009

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

Comissão Permanente de Licitações – COPEL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

O presente procedimento foi aberto, no entanto, a Secretaria Municipal de Planejamento não tem mais interesse neste **Pregão Presencial nº 154/2008.**

Assim, a Comissão sugere a ANULAÇÃO do presente certame nos termos do art. 49 da Lei de Licitação. Às considerações de V.Ex.ª,

Botucatu, 12 de março de 2009

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
PRESIDENTE DA COPEL

A

COPEL

Tendo em vista que que a Secretaria requisitante não tem interesse e na aquisição pelo **Pregão nº 154/08**, ANULE-SE o presente procedimento nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 12 de março de 2009

JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

O presente procedimento foi aberto, no entanto, havia o **Pregão Eletrônico nº. 023/08**, com o mesmo objeto, assim a comissão permanente de licitações sugere ao Sr. Prefeito Municipal a Revogação do presente certame. Às considerações de V.Ex.ª,

Botucatu, 03 de março de 2009

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
PRESIDENTE DA COPEL

A

COPEL

Tendo em vista que já havia um outro processo licitatório em andamento com o mesmo objeto, REVOGUE-SE a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/09** – Proesso Adm. Nº 02.595/09, para o Fornecimento de Combustível nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 05 de março de 2009

JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente **Processo Administrativo n.º 05.215/2009** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 19 de março de 2009.

JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

REVOGAÇÃO PROCESSO

TENDO EM VISTA O DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE INFORMOU NÃO TER MAIS INTERESSE NA PRESENTE AQUISIÇÃO VEZ QUE REALIZOU REGISTRO DE PREÇOS DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE PREGÃO, REVOGUE-SE A PRESENTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO 022/08**, NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI DE LICITAÇÕES. BOTUCATU, 13/03/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03.283/09 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no Art. 24, II da Lei Federal N.º 8.666/93 – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE AJUDANTE DE MOTORISTA JUNTO A MERENDA ESCOLAR – Empresa Contratada: PANNATERCEIRIZAÇÃO LTDA., pelo período de 30 (trinta) dia - Vabr Total R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) – ficha 106 – Divisão do Ensino Fundamental e Supletivo. Botucatu, 05/02/2009.

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 04.361/2009 - Convite 010/09, nomeada pela portarian nº. 5.261 para:

JOSÉ PAULO PEREIRADA LARRA – ITEM 01.

Botucatu, 13 de março de 2009.

JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 04.361/2009 **Convite 010/09**, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor MÁRIO PILAN JÚNIOR, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria, e minuta de fls nº.

À Contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 63.

Botucatu, 13 de março de 2.009.

JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 04.662/09 - Convite 011/09, nomeada pela portaria nº. 5.261 para a empresa:

PEDRO EDUARDO MULLOTTO EVENTOS - ME - ITEM 01

Botucatu, 12 de Março de 2009

JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 04.662/2009 Convite 011/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Ottoni Luis Tonin para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 12 de Março 2009

JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

À COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. 5.065/2009 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 02 de Março de 2.009.

JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 2.983/08 - Pregão 015/09, nomeada pela portaria nº. 5.296 para as empresas:

P.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ITENS 01 E 02.

CMM COMERCIO DE MAT. MEDICOS E MEDICAMENTOS LTDA - EPP - ITEM 03.

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA - ITEM 04.

MED CENTER COMERCIAL LTDA - ITEM 05.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE - ITENS 06, 07, 08 E 09.

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM 10.

Botucatu, 11 de março de 2009.

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 2.983/2009 Pregão 015/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor LUIZ FRANCISCO PEREIRA DE MORAES, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

À Contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 25.

Botucatu, 11 de março 2.009.

JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 03.867/2009 - Convite 008/09, nomeada pela portaria nº. 5.261/09 para a empresa:

UNIBANCO AIG SEGUROS & PREVIDÊNCIA

JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE:

CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 03.867/2009 Convite 008/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Walner Clayton Rodrigues para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 13 de março 2009

JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ADJUDICAÇÃO

Fica ADJUDICADO o objeto do processo licitatório modalidade Pregão nº 01/09, para a empresa: POSTO ELDORADO BOTUCATU LTDA item 01.

Botucatu, 13 de março de 2009.

ROSÂNGELA DE FÁTIMA PRESTES
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Modalidade: PREGÃO - nº 01/2009

Face o constante dos autos do processo licitatório - modalidade Pregão nº 01/09, do tipo menor preço, HOMOLOGO o procedimento, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

À Contabilidade para as providências contratuais.

Botucatu, 13 de março de 2009.

REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório - PREGÃO nº 01/2009

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: POSTO ELDORADO LTDA

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o fornecimento parcelado de até 4.000 (quatro mil litros) de gasolina comum para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Botucatu.

Valor: R\$ 9.200,00

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

Data de assinatura: 16 / 03 / 2009.

7ª SESSÃO ORDINARIADA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Reinaldo

Vereador Dr. Bittar

SECRETARIA:

Vereador Fontão

Vereador Xê

Dia: 16 de março de 2009

Horário: Das 20h00 às 22h40

PROJETO QUE DEU ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 007/2009 - de iniciativa do Vereador JOSÉ BENEDITO GAMITO, que denomina de "Professor Vitalino Dal Pat", a Rua "04", localizada no loteamento "Vale do Sol II", bem como todo e qualquer prolongamento.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTOS DE PESAR:

Número: 0007/2009

Data: 16/3/2009

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Assunto: Pesar pelo falecimento do Sr. Antonio Luiz Caldas, ocorrido no dia 10 de março de 2009.

Número: 0008/2009

Data: 16/3/2009

Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Pesar pelo falecimento da Sra. Maria de Fátima Miranda Botelho, ocorrido no dia 11 de março de 2009.

Número: 0009/2009

Data: 16/3/2009

Autoria: LELO PAGANI e FONTÃO

Assunto: Pesar pelo falecimento da Sra. Erasmia Celi Gobette, ocorrido no dia 12 de março de 2009.

Número: 0010/2009

Data: 16/3/2009

Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Pesar pelo falecimento do Sr. Cyro Camargo

Penteado, ocorrido no dia 13 de março de 2009.

Número: 0011/2009

Data: 16/3/2009

Autoria: FONTÃO

Assunto: Pesar pelo falecimento da Sra. Jandira Camargo da Silva, ocorrido no dia 14 de março de 2009.

REQUERIMENTOS:

Número: 0208/2009

Data: 16/3/2009

Autoria: ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar Projeto de Lei visando isentar os funcionários demitidos recentemente pelas empresas instaladas em nosso Município do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - IPTU.

Número: 0209/2009

Data: 16/3/2009

Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir um acesso de ligação entre o Porto Said e o Rio Bonito Campo e Náutica, que possa inclusive ser utilizado por veículos.

Número: 0210/2009

Data: 16/3/2009

Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar estudo visando oferecer melhores condições para que os funcionários dos cemitérios trabalhem, pelo menos, com uniformes, bem como estudar a possibilidade de informatização de todos os dados dos falecidos.

Número: 0211/2009

Data: 16/3/2009

Autoria: CURUMIM

Assunto: Votos de Congratulações para o Soldado PM da Polícia Militar Clauderval José Bento, homenageado como o "Policial Destaque" do mês de janeiro de 2009 pela 1ª Companhia da Polícia Militar de Botucatu.

Número: 0212/2009

Data: 16/3/2009

Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando analisar a possibilidade de ajuda de custo para recuperação e restauração da Igreja Nossa Senhora de Lourdes.

Número: 0213/2009

Data: 16/3/2009

Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando marcar reunião com o Professor Roberto Colenci, Diretor da FATEC de Botucatu, e este Vereador, para apreciação da ideia de formalização de convênio com a Fundação de Apoio a Tecnologia - FAT, para bolsas de Iniciação Científica, Revista Científica e Projetos, nos mesmos moldes que foram feitos com a FEPAF da Unesp/FCA.

Número: 0214/2009

Data: 16/3/2009

Autoria: REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar medidas necessárias visando corrigir a numeração de residências que apresentem mais de um número de identificação.

Número: 0215/2009

Data: 16/3/2009

Autoria: REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando reiniciar as negociações com a CEETP - Companhia Energética Estadual de Transmissão Paulista, a fim de que a Avenida "A" do Jardim Ciranda possa receber melhorias de infraestrutura como pavimentação asfáltica e iluminação pública.

Número: 0216/2009

Data: 16/3/2009

Autoria: REINALDINHO

Assunto: Governador do Estado de São Paulo e Secretário Estadual de Esporte, Lazer e Turismo - solicitando que empreendam esforços no sentido de priorizar a doação de cobertura para as duas quadras poliesportivas localizadas no Estádio Municipal "Professor João Roberto Pilan" - INCA.

Número: 0217/2009

Data: 16/3/2009

Autoria: REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de contribuir com a ligação das

residências do Jardim Santa Elisa, do Jardim Riviera e de outros bairros carentes à rede coletora de esgoto.

Número: 0218/2009
Data: 16/3/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade da Prefeitura Municipal formar uma equipe para efetuar a limpeza de terrenos cujos proprietários se recusam, após notificação, a realizar tal serviço, e que este seja cus teado posteriormente pelos destacados proprietários omisso s, conforme estabelece o artigo 67 da Lei Municipal nº. 2.482/85.

Número: 0219/2009
Data: 16/3/2009
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Deputado Federal Ricardo Berzoini (PT/SP) - solicitando que envie esforços junto ao Ministério dos Transportes, ou outro órgão competente, no sentido de conseguir verbas para a execução de uma passagem de ligação entre os bairros Jardim Cristina e Jardim Paraíso.

Número: 0220/2009
Data: 16/3/2009
Autoria: CARLOS TRIGO, PROF. GAMITO e ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal interceder em favor dos moradores do loteamento "Dona Sofia", no Distrito de Vitoriana, no sentido de que este loteamento seja legalizado e que, conseqüentemente, receba toda a infraestrutura necessária.

Número: 0221/2009
Data: 16/3/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar o asfaltamento da "Rua 2" e suas ligações com a Rua 1º. de Maio, na Vila Antártica.

Número: 0222/2009
Data: 16/3/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Secretário Municipal de Planejamento e Secretário Municipal de Meio Ambiente - solicitando que informem sobre a possibilidade de elaboração do "Plano Diretor de Drenagem Urbana" para o Município de Botucatu.

Número: 0223/2009
Data: 16/3/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Secretário Municipal da Saúde - solicitando informar sobre a possibilidade de se efetuar o levantamento nutricional populacional através das Unidades Básicas de Saúde.

Número: 0224/2009
Data: 16/3/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Secretário Municipal de Saúde - solicitando informar sobre a possibilidade de se oferecido atendimento primário nas Unidades Básicas de Botucatu também nas manhãs dos sábados.

Número: 0225/2009
Data: 16/3/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de elaborar estudo para abertura e asfaltamento dos prolongamentos das Ruas Adolpho César e Brasília Panhuzzi, visando regularizar o acesso à Avenida Deputado Dante Delmanto.

Número: 0226/2009
Data: 16/3/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar estudos emergenciais para construção de galerias pluviais na Rua Mariana Jaqueta Santos, principalmente no cruzamento com a Rua Justino Miranda de Camargo.

MOÇÃO:
Número: 0010/2009
Data: 16/3/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Moção de Congratulações para o teólogo e escritor Leonardo Boff, por toda a sua trajetória pessoal e por suas obras literárias, bem como por sua participação no projeto "Luz no Campus", promovido pela Faculdade de Ciências Agrônomicas (FCA) da Unesp/Botucatu.

INDICAÇÕES:

Número: 0011/2009
Data: 9/3/2009
Autoria: XÊ

Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade da passagem de máquina motoniveladora nas ruas dos Condomínios Califórnia I e II.

Número: 0012/2009
Data: 9/3/2009
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de colocar um dispositivo redutor de velocidade tipo "lombada" na Rua Vicente Bertochi, nas proximidades do nº. 196, no Bairro Alto.

Número: 0013/2009
Data: 9/3/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - indicando que o semáforo do cruzamento da Avenida Santana com a Rua Coronel Fonseca volte a ser ligado.

Número: 0014/2009
Data: 9/3/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de construir galerias para águas pluviais, na Rua Dr. Jaguaribe, altura do número 518.

Número: 0015/2009
Data: 9/3/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de visando, com máxima urgência, realizar a limpeza e, a médio prazo, dotar de meio-fio, guias, sarjetas e iluminação pública, a área por onde passa a rede de alta tensão no Jardim Brasil.

Número: 0016/2009
Data: 9/3/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de se construir galerias para águas pluviais na Rua Adolfo Lutz, mais propriamente no quarteirão entre as Ruas Dr. Costa Leite e Mario Rodrigues Torres, na Vila Santa Therezinha.

Número: 0017/2009
Data: 9/3/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de efetuar a revitalização, a iluminação, bem como a instalação de bebedouros na quadra de areia, situada na Rua Daniel Zacarias, no Jardim Paraíso.

Número: 0018/2009
Data: 9/3/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade da construção de banheiros públicos nas dependências do Parque Municipal, localizado no Jardim Paraíso.

Número: 0019/2009
Data: 9/3/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade da reforma interna e externa da base da Polícia Militar, instalada na Avenida Conde de Serra Negra, 883, Jardim Peabiru, no setor leste da cidade.

Número: 0020/2009
Data: 16/3/2009
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de limpar e capinar o terreno municipal localizado na Rua Dr. Damião Pinheiro Machado, 170, na Vila São Lúcio.

Número: 0021/2009
Data: 16/3/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de colocar uma placa com o nome "Arlindo Granado" no Viaduto da Feroban, localizado entre a Rua Major Matheus e Avenida Floriano Peixoto.

Número: 0022/2009
Data: 16/3/2009
Autoria: CARLOS TRIGO e PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de construir uma canaleta de concreto na Rua Frederico Petry com a Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, na Vila Maria.

Número: 0023/2009
Data: 16/3/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de trocar a iluminação existente na Avenida Professor Adolpho Pinheiro Machado, no Jardim Cristina, por lâmpadas a vapor de sódio.

Número: 0024/2009
Data: 16/3/2009

Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de construir uma pequena calçada na área municipal localizada no lado esquerdo da Avenida Conde de Serra Negra (sentido "Lageado"), no trecho entre a Travessa Henrique Reis e a Avenida Nazareth.

Número: 0025/2009
Data: 16/3/2009
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de aumentar a duração do sinal "verde" do semáforo que sinaliza para os motoristas que trafegam pela Rua Tiradentes, no cruzamento com a Avenida Floriano Peixoto.

Número: 0026/2009
Data: 16/3/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - visando instalar abrigos nos pontos de ônibus localizados em diversas localidades de nossa cidade.

Número: 0027/2009
Data: 16/3/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - visando instalar redutor de velocidade tipo lombada em diversas localidades de nossa cidade.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Prof. Gamito, Carlos Trigo, Curumim, Xê, Abelardo, Reinaldinho, Prof. Nenê e Fontão.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 2009

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2009 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 425/05 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009. (Pagamento dos músicos da Orquestra Sinfônica e da Corporação Musical) Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2009 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 561/08 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). (Pagamento dos músicos da Orquestra Sinfônica e da Corporação Musical) Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2009 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 425/05 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009. (Desapropriação de lotes de terrenos do Jardim Dona Marta, em Rubião Junior, para implantação de edifício público, visando dar continuidade ao investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede, para atendimento e demanda do ensino fundamental, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.) Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2009 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 561/08 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00. (Desapropriação de lotes de terrenos do Jardim Dona Marta, em Rubião Junior, para implantação de edifício público, visando dar continuidade ao investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede, para atendimento e demanda do ensino fundamental, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.) Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

Botucatu, 16 de março de 2009.

ÉRIKAS VÍCERO MARTINS
Assessora de Imprensa

Visto em 17/3/2009
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico – Administrativa